

ATA Nº 07/2023
REUNIÃO DO CMDCA – 12/06/2023

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os senhores conselheiros: Rafaela Vargas, Silvia Cardoso da Silva, Sandy Deise da Silva Silveira, Gilvane Aparecida Arruda, Arlete Duarte Dalmolin, Elisângela Diniz Grechoniak em convocação para deliberar assuntos estabelecidos em pauta. A Coordenadora Rafaela Vargas cumprimentou a todos, iniciando a reunião com a seguinte demanda: **1) DIVULGAÇÃO RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:** Cumprindo o Edital do processo eleitoral, em que o CMDCA possui a atribuição de julgar e publicar os recursos interpostos, Sra. Arlete, enquanto Presidente da Comissão Especial Eleitoral apresentou que não houve nenhuma interposição de recursos por parte dos candidatos ou pela população em geral, estando todos os candidatos deferidos habilitados para participarem da próxima etapa, que será a Capacitação nos dias 24 e 25/06/2023 na Associação Ema Sevei, com carga horária de 16 horas a ser ministrada pela empresa contratada Santos & Santos, conforme já deliberado por este Conselho. Dos candidatos habilitados: 1) ANDRÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES; 2) BRUNA LIZE DE LIMA OLIVEIRA; 3) DAIANE APARECIDA DA SILVA PAES; 4) LAÍS MORAES MESQUITA; 5) MARIA HELENA CASSOL PEREIRA; 6) MARILU DE FÁTIMA AMORIM FERREIRA; 7) MARLI NOGUEIRA BATISTA; 8) PAMELLA FONSECA SANTOS SCALABRINI; 9) ROSIMERE DA SILVA MADRUGA; 10) SILVANIA MUNIZ DA SILVA; 11) SUZAMARA COUTO LOURENÇO; 12) TIAGO MADRUGA DA SILVA e 13) VERA LÚCIA ANDRADE DA SILVA. Informou também que foi criado um grupo de whatsapp, onde somente os administradores podem encaminhar mensagens, para a comunicação mais ágil com todos os candidatos sobre as etapas de todo o processo eleitoral. **2) PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO SOBRE CONDUTAS VEDADAS AOS CANDIDATOS E RESPECTIVOS FISCAIS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E SOBRE O PROCEDIMENTO DE SUA APURAÇÃO:** Esta também será uma publicação realizada conforme sugestão da Comissão da Infância e Juventude do Ministério Público, já apreciada pela Comissão Especial Eleitoral - CEE. **3) AGENDA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a ser tratado, a Coordenadora encerrou a presente reunião, determinando a lavratura desta Ata. Assinaturas:

Rafaela Vargas
Sandy Deise da Silva Silveira
Arlete Duarte Dalmolin
Gilvane Aparecida Arruda
Elisângela Diniz Grechoniak